



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 36/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CAPGEMINI BRASIL S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação para o SEANDO, baseado nas práticas e princípios das “metodologias ágeis” e do “*software craftsmanship*”, mediante Ordens de Serviço dimensionadas em Unidade de Serviço Técnico – UST, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **CAPGEMINI BRASIL S.A.**, neste ato representada pelo Sr. RAUL MITSUYUKI HARA e pela Sra. JANINE CARVALHO SANTOS, tendo em vista o pleito da CONTRATADA, documento nº 00100.149400/2018-21, a concordância do Órgão Técnico, documento nº 00100.149689/2018-89, o Parecer nº 751/2018-ADVOSF, documento nº 00100.163598/2018-56, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.170500/2018-17 (VIA 001), a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.167396/2018-83, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018299/2018-30, resolvem aditar o Contrato nº 36/2018, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da CONTRATADA, documento nº 00100.149400/2018-21, concordância do Órgão Técnico, documento nº 00100.149689/2018-89, e previsão expressa na Cláusula Quarta do Contrato nº 36/2018, fica alterado o Repertório de Estimativas (Tabela de UST), constante do SUBANEXO 3, que passa a ter a seguinte redação:

5. TABELA 1 – NOVAS FUNCIONALIDADES

#	Disciplina	Tarefa	USTs	Detalhes (memória de cálculo)
1.	Requisitos	Refinamento e Documentação de requisitos, na forma de histórias de usuários.	2 por história de usuário	As histórias devem ser documentadas de acordo com os critérios do Guia de Projetos de Software com Métodos Ágeis do SISF. Outra referência é o livro “Scrum Product Ownership” do Robert Galen.





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30

#	Disciplina	Tarefa	USTs	Detalhes (memória de cálculo)
2.	Requisitos	Reunião de <i>Grooming</i> com desenvolvedor(es)	4	Quando for necessário ouvir previamente a opinião técnica de desenvolvedores, para se definir a melhor estratégia de solução para determinado problema. Estima-se que uma <i>grooming</i> leva 2 horas, com participação de 2 técnicos da contratada (pelo menos). Deve documentar as decisões sobre direcionamentos ou estratégias a serem adotadas.
3.	Codificação	Página de listagem padrão (html/java), incluindo ordenação dos campos na tabela	8	Deve permitir a seleção e exclusão de objetos da lista.
4.	Codificação	Página de detalhe padrão de entidade (html/java), com opções de criação, visualização e alteração dos dados.	1-25 campos: 9 UST > 25 campos: 12 UST	Campos com algum comportamento (ex: <i>autocomplete</i>) serão remunerados a parte.
5.	Codificação	Elaboração de tela (html/css/js/java), quando não há template, ou que exija diagramação única	12	Tela com design diferenciado do padrão. Campos com algum comportamento (ex: <i>autocomplete</i>) serão remunerados a parte.
6.	Codificação	Elaboração de componente de tela (html/css/js/java), quando não há template, ou que exija diagramação única	6	Similar ao item anterior, mas para situações em que apenas parte da tela (um componente) será customizado.
7.	Codificação	Implementação de 1 operação CRUD para uma entidade (criação, leitura, atualização, remoção), com dados submetidos pelo front-end.	2 por operação	Essa atividade será remunerada apenas no caso de não haver, ou não ser possível utilizar os serviços providos pela Arquitetura Java do Senado, que automatiza a programação de tais funcionalidades.
8.	Codificação	Filtros na página de listagem	Simple: 2 Complexo: 6	<u>Simple</u> : é o padrão. <u>Complexo</u> : quando necessário implementar as buscas manualmente (<i>framework</i> não provê), baseado em regras de negócio, ou quando há 6 ou mais opções de filtros.



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30

#	Disciplina	Tarefa	USTs	Detalhes (memória de cálculo)
9.	Codificação	Programação de validação de campos de formulário, baseado em regras de negócio	Simple: 3 Complexo: 6	Não inclui validações padrão de formulários (ex: tamanho e formato de campo, máscara, obrigatoriedade de preenchimento). Será remunerado por operação ou evento, e não por campo. Ex.: ao clicar num botão. <u>Simple</u> : é o padrão. <u>Complexo</u> : validação de 3 ou mais campos ou se as regras de validação variarem conforme o perfil do usuário.
10.	Codificação	Componentes de tela com comportamento específico ou regra de negócio.	Simple: 2 por componente Complexo: 4 por componente	Ex.: restrição de segurança, regra de visibilidade, combo de seleção de opções, <i>autocomplete</i> , ou campo obtido por meio de cálculo. <u>Simple</u> : apenas um comportamento entre os exemplificados acima. <u>Complexo</u> : dois ou mais comportamentos (entre os exemplos acima) no mesmo campo, ou campo obtido por meio de cálculo ou busca com critérios complexos no <i>autocomplete</i> .
11.	-	(Atividade removida)	-	-
12.	Codificação	Implementação de operação de regra de negócio, a partir de determinado evento.	3 por operação Caso envolva integração com outro sistema: +2	Operação que executa uma regra de negócio. Ex: ao clicar num botão. Pode ser usada também para criação de tarefas assíncronas (<i>tasks</i>). Não pode ser usada para remunerar funcionalidades 'CRUD'. Caso a regra tenha complexidade mais alta que o normal, pode-se dividir a regra em agrupamentos verificáveis do ponto de vista do negócio, e remunerar cada agrupamento com uma operação única.





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30

#	Disciplina	Tarefa	USTs	Detalhes (memória de cálculo)
13.	Codificação	Incluir input para upload de arquivo e fazer o tratamento do arquivo no servidor (banco, fileSystem, repositório)	2	
14.	Codificação	Painel de cadastro (html/java) dentro de página de detalhe, do tipo "Master Detail".	6 por Painel	Painel de cadastro dentro de uma página de detalhe, que apresenta o objeto pai e seus objetos filhos, com possibilidade de adicionar, remover ou alterar.
15.	-	(Atividade removida)	-	-
16.	Codificação	Alteração de labels / tooltips em telas existentes	A cada três alterações: 0,5	
17.	Codificação / Banco de Dados	Criar uma estrutura de dados e camada de serviços para persistência.	4 por entidade	Exemplo: entidade JPA com a respectiva tabela de banco de dados. Deve garantir a integridade dos dados, dos relacionamentos e versionamento da estrutura nos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção.
18.	Codificação / Banco de Dados	Busca complexa, ainda não implementada, que envolve mais de uma entidade ou coleções de atributos, atributos filhos, JOINS, etc.	2	Buscas simples estão embutidas nas outras atividades, e não serão pagas num item específico. Buscas simples são as que utilizam <i>Criteria</i> , <i>Spring Data</i> , atributos da própria entidade. Esta necessidade deve ser explicitamente levantada na Planning.
19.	Codificação / Banco de Dados	Busca textual "Oracle text"	8	
20.	Codificação / PDF	Diagramar e implementar documento a ser gerado pelo sistema (<u>documento simples</u>).	10	Geração de arquivos com base em dados cadastrados no sistema, a exemplo de arquivos pdf, xlsx, docx. <u>Simples</u> : documento baseado em outros já implementados no sistema ou baseado em modelos preexistentes da ferramenta (ex: iReports).



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30

#	Disciplina	Tarefa	USTs	Detalhes (memória de cálculo)
21.	Codificação / PDF	Diagramar e implementar documento a ser gerado pelo sistema (<u>documento complexo</u>).	20	Mais que 25 campos de dados, ou quando não há um modelo similar para ser reutilizado.
22.	Configuração de Ambiente	Configuração inicial do ambiente para início de um projeto	Novo sistema: 12 por ambiente Evolução de sistema existente: 7	Configurar Liquibase, arquétipo, envers, jasper, git, etc. Não será pago por desenvolvedor, e sim por equipe (célula Scrum) na primeira OS relativa ao sistema. Em caso de novo sistema, será remunerado uma vez para cada ambiente: desenvolvimento, homologação e produção.
23.	Integração de Sistemas	Disponibilizar funcionalidade do sistema para acesso externo, via Webservice, Swagger ou similar	1 por operação	Incluir a documentação da operação (parâmetros, retorno, etc)
24.	Integração de Sistemas	Integração do produto com o repositório de arquivos (configurar a primeira vez)	6	
25.	Integração de Sistemas	Configuração inicial da integração com outro sistema via Web Services, API Swagger ou similar	8	Inclui o mapeamento das funcionalidades a serem utilizadas e a negociação com a equipe gestora do sistema.
26.	Integração de Sistemas	Disponibilizar uma funcionalidade na Central de Serviços	2	Apenas a lógica para apresentar na central, considerando que a funcionalidade já está implementada no sistema. Inclui configuração de autorização.
27.	Integração de Sistemas	Disponibilizar uma funcionalidade na Central de Tarefas / acompanhamento	5	Apenas a lógica para apresentar na central e também a lógica para recuperar as tarefas pendentes, considerando que a funcionalidade já está implementada no sistema. Só pode ser utilizada quando não há uma forma automatizada disponível na Arquitetura Java do Senado.
28.	Banco de Dados	Criação de script para operação direta em banco de dados para inserção em lote de dados, ou devido a alteração da estrutura das tabelas.	2	





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30

#	Disciplina	Tarefa	USTs	Detalhes (memória de cálculo)
29.	Banco de Dados	Criação de VIEW, utilizando dados de tabelas distintas e operações DML e funções do Banco de Dados	1,5	
30.	Testes	Implementar Cenário de Testes (BDD) automatizados	5 por cenário	Utilizando as práticas do <i>Behaviour Driven Development – BDD</i> , automatizar um cenário de negócio, testando inclusive a integração dos componentes da camada de serviço para baixo. Se necessário, criar <i>mocks</i> . Testes unitários 'padrão' não serão remunerados por essa atividade.
31.	Treinamento / Consultoria	Horas de Treinamento / Consultoria / Tarefas não previstas	1 por hora de trabalho (pré-aprovado pelo Senado)	Tarefas não possíveis de serem previstas, ou de complexidade não estimável a priori. Deverá ser usado esporadicamente, com a devida justificativa. Poderá ser usada também para apoio ao P.O. nos treinamentos realizados para usuários e/ou gestores de negócio.
32.	Planejamento	Estimar a quantidade de USTs baseado no Repertório de Estimativas	3 por semana de duração da Sprint	Como as histórias já foram detalhadas e analisadas na <i>planning</i> , o trabalho aqui é procurar na tabela e compor a pontuação final de cada história ou atividade. O resultado sempre será validado pelos fiscais do contrato. Feita principalmente pelo Scrum Master, mas pode necessitar de ajuda dos desenvolvedores para detalhamento de funcionalidades. Inclui ainda o esforço gasto nas rodadas de ajustes solicitadas pela equipe de fiscalização do contrato.
33.	Planejamento	Reunião de Planejamento de Sprint (<i>Planning</i>)	1 por hora de reunião, por participante	Para fins de remuneração da contratada, a duração máxima da reunião será de 1,5 horas para cada semana de Sprint. Exemplo: a <i>planning</i> de uma Sprint de 4 semanas será remunerada considerando, no máximo, 6 horas de reunião. Serão considerados participantes apenas integrantes da célula Scrum já alocados no projeto (Analistas-desenvolvedores e ScrumMaster).



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30

#	Disciplina	Tarefa	USTs	Detalhes (memória de cálculo)
34.	Planejamento	<i>Research Spike</i> : pesquisa, investigação, explicação ou prototipação para melhor entendimento de aspectos técnicos e/ou funcionais.	Múltiplos de 4 (entre 4 e 40)	Propósito: analisar alguma grande funcionalidade e subdividi-la, detectar riscos e complexidades, e/ou explorar estratégias de arquitetura e <i>design</i> . Deve gerar uma documentação com as conclusões da pesquisa. É um tipo de atividade onde seu esforço é difícil de ser mensurado. As atividades devem ser divididas o máximo possível para facilitar sua justificativa.
35.	Planejamento	Elaborar Documento de Retrospectiva de Sprint	1 por sugestão de melhoria ou registro de lição aprendida (limitado a 3)	Válido apenas para sugestões ou melhorias consideradas relevantes pela equipe de fiscalização do Contrato. A reunião em si não será remunerada, mas apenas os resultados gerados.
36.	Planejamento	Reunião de Demonstração da Sprint (<i>Review</i>)	1 por hora de reunião, por participante	Duração máxima (para fins de remuneração): 1 hora para cada semana de Sprint. Os demais requisitos são iguais ao da "Reunião de Planejamento da Sprint".
37.	Planejamento	Preparar Demonstração da Sprint: elaborar roteiro de apresentação das funcionalidades, roteiro de testes e preparação dos dados para testes.	2 por semana de duração da Sprint	
38.	Requisitos	Exploração de requisitos. Participação em reuniões com o PO e demais usuários responsáveis pela especificação.	1 UST por hora de reunião limitada a 8 UST por semana (aprovado pelo Senado)	O cenário base consiste em duas reuniões de requisitos por semana, cada uma de 2 horas de duração. Pode haver reuniões adicionais com o PO para refinamento dos requisitos. A utilização deste item desconsidera a quantidade de profissionais da contratada participantes da reunião.





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30

#	Disciplina	Tarefa	USTs	Detalhes (memória de cálculo)
39.	Configuração de ambiente	Implantação de nova versão em homologação ou produção.	2 por versão implantada	Não será pago bis seguintes casos: • Versão para correção de bug (garantia do produto); • Versão <i>Snapshot</i> apenas para testes; • Mesma versão implantada em homologação e produção (nesse caso, será pago apenas uma das implantações).
40.	Codificação	Tabela de apresentação de agrupamento de dados na página de detalhe.	3	

6. TABELA 2 – MANUTENÇÃO DE FUNCIONALIDADES

#	Disciplina	Tarefa	Fator de Impacto (FI) ou USTs	Memória de cálculo
1.	Alteração de Código	<i>Refactoring</i> : Melhoria em código existente, <u>não desenvolvido pela contratada</u> , sem alteração de funcionalidade. Ao final, a funcionalidade deve ser documentada e o código deve estar aderente aos critérios de qualidade do contrato.	FI = 50%	Será utilizado apenas mediante justificativa. Exemplo: uma nova funcionalidade será desenvolvida, e dependerá de um código pré-existente, que precisa se tornar mais “confiável”.
2.	Alteração de Código	Alterar funcionalidade existente, desenvolvida ou mantida pela contratada.	FI = 50%	Fator similar ao Roteiro de Métricas do SISP v2.2
3.	Alteração de Código	Alterar funcionalidade existente, <u>não desenvolvida ou mantida</u> pela contratada.	FI = 75%	Fator similar ao Roteiro de Métricas do SISP v2.2
4.	Alteração de Código	Alterar funcionalidade existente, <u>não desenvolvida ou mantida</u> pela contratada, com necessidade de documentação e <i>Refactoring</i> .	FI = 90%	Ao final, o código deve estar aderente aos critérios de qualidade do contrato. FI = 90% representa a adição de 15% ao Fator de Impacto anterior (75%), em decorrência do <i>refactoring</i> .





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.018299/2018-30

#	Disciplina	Tarefa	Fator de Impacto (FI) ou USTs	Memória de cálculo
5.	Alteração de Código	Exclusão de Funcionalidade	FI = 30%	Fator similar ao Roteiro de Métricas do SISP v2.2. Inclui o mapeamento dos efeitos gerados pela exclusão em outros pontos do código.
6.	Análise e correção de bugs	Análise, testes e debug para identificar causa de <u>problema ou defeito</u> em módulos do sistema <u>não desenvolvidos ou mantidos pela contratada</u> . O resultado desta atividade poderá ser: 1) Problema resolvido; 2) Problema não resolvido, mas diagnóstico feito; 3) Problema não resolvido, e causa não identificada. Neste caso, pode-se autorizar nova análise exploratória, mediante a devida justificativa.	Problema Simples: 2 UST Problema Complexo: 6 UST	Deverá incluir descrição das atividades realizadas para o pagamento. O padrão é 'Simples'. Será considerado Complexo quando: não há causa aparente, é intermitente, ou em fronteiras com outros sistemas/infraestrutura.
7.	Estudo de Código	Estudo de código legado (não desenvolvido pela contratada), para posterior manutenção e/ou evolução.	1,5 UST por Entidade mapeada no código fonte	Deve resultar numa apresentação (com documentação auxiliar) de como as funcionalidades do sistema estão organizadas no código, incluindo dados técnicos e de negócio. Deve apontar, se for o caso, pontos do código com necessidade de Refatoração.
8.	Configuração de ambiente	Atualização de configurações de ambiente para contemplar evoluções no sistema e na infraestrutura.	Múltiplos de 4 (entre 4 e 24)	Manter os ambientes atualizados de acordo com as evoluções dos sistemas e alterações na infraestrutura, garantindo disponibilidade, desempenho, facilidade de administração do produto e demais requisitos não funcionais. São atividades necessárias, mas não visíveis como incrementos funcionais. Exemplos: melhoria de desempenho; administração do GAUT; configuração de <i>Jobs Jenkins</i> ; <i>tuning</i> ; <i>dockerização</i> ; migração para a nuvem; operações de replicação <i>subset</i> e <i>data masking</i> de bases de dados.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando que as modificações promovidas pela Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo terão efeitos prospectivos, e que não há desequilíbrio econômico-financeiro pré-existente, as modificações em apreço não poderão ser ensejadoras de pagamento de valores atrasados, consoante determinação da Primeira-Secretaria, documento nº 00100.170500/2018-17 (VIA 001).

CLÁUSULA TERCEIRA

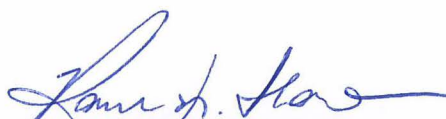
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 04 de JANEIRO de 2019.

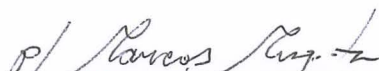

ILANA TROMBKA

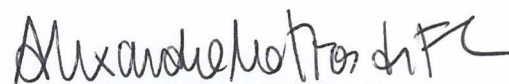
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


RAUL MITSUYUKI HARA
CAPGEMINI BRASIL S.A.


JANINE CARVALHO SANTOS
CAPGEMINI BRASIL S.A.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

